ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA

Av. 27 de fevereiro, nº 69l / Centro. CEP: 64310-000

CNPJ: 06.554.984/0001-39

DECRETO Nº 006/2015 Aroazes – PI, 23 de julho de 2015.

“Decreta **Luto Oficial** por 3 (três) dias e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do ex-chefe de gabinete do município, o Sr. **Raimundo Gomes de Sousa**;

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial por 3 (três) dias, no município de Aroazes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes/PI em 23 de julho de 2015.